

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000 CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

3° ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2021

PROCESSO N° 561/2021

"3° (TERCEIRO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ENTIDADE LAR DE VELHICE "MARIA DE SOUZA SPÍNOLA", COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI".

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor FABIANO DE MELLO BELENTANI, portador do RG nº 24.683.455-9 e CPF nº 177.931.788-31, doravante designado MUNICIPIO e a Entidade Social denominada LAR DE VELHICE MARIA DE SOUZA SPÍNOLA, inscrita no CNPJ sob nº. 51.347.540/0001-87, com sede na Rua Iacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara - CEP: 14.960-000, nesta cidade de Novo Horizonte, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por seu presidente Sr. Pe. Carlos Umberto Franquim, inscrito no RG 15.603.373-5 e CPF 100.607.848-73, em comum acordo resolvem aditar o Termo de Colaboração nº 01/2021, firmado em 01 de junho de 2021, para acrescer o valor, bem como prorrogar a vigência do referido instrumento, ratificando as demais clausulas na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do Termo, constante da **Cláusula Sexta - Da Vigência**, fica prorrogada para o período de **01/03/2023 a 30/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total constante da **Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros**, fica acrescentado em **R\$ 183.400,00** (cento e oitenta e três mil e quatrocentos reais), os quais serão pagos com verbas do orçamento em vigor onerando a dotação orçamentária n° 020802.08241.0032.2097.0000.335039 - 284 - Fundo Municipal do Idoso - FMI.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido Termo de Colaboração nº 01/2021.

Por estarem em comum acordo, as partes conveniadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023.

FABIANO DE MELLO BELENTANI
Prefeito Monicipal

Andreia Cristina Correa
Diretora de Assistência e
Desenvolvimento Social

Pe. Carlos Umberto Franquim
Presidente da Entidade

Maria Karolina Barbosa de Lima CRESS sob o nº 63.822

Gestora do Termo

Elisangela . da Silva Germiniani Presidente do Conselho

Municipal do Idoso